ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
RECEBEMOS
03/08/01
14450

PROJETO DE LEI

P.L. 38/2001-E
Recebido em 03AGO2001
Câmara Municipal de Agudo

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 28 DA LEI MUNICIPAL N.º 734/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Artigo 28 da Lei Municipal n.º 734/90, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 28 - Ficam criados 178 (cento e setenta e oito) cargos de Professor."

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 1.296/2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2001.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ZENI T. DE MENEZES UNFER
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 28 DA LEI MUNICIPAL N.º 734/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Num pensamento amplo e com base em análise de dados da Rede Pública Municipal, justifica-se este encaminhamento à Câmara Municipal de Agudo, considerando aspectos concretos da realidade educacional de nosso Município, dentre eles:

- Em 1997, tivemos 1344 alunos na Rede Pública Municipal;
- Em 2001, temos 1928 alunos, um total de 584 alunos a mais para atender;
- Houve ampliação de séries nas Escolas Municipais - num comparativo, em 1997, tivemos 14 alunos saindo com 8ª série, em 2000 tivemos 68 alunos concluintes;
- Em 2001, temos 172 alunos na 7ª série, demonstrando assim que em 2002 teremos 158 alunos concluintes;
- Em 1997, tivemos 40 escolas, uma de Ensino Fundamental, hoje são 29, mas cinco de Ensino Fundamental completo;
- Com o fechamento da E.E.E.F. Tancredo de Almeida Neves, na Barragem Dona Francisca, estamos recebendo alunos de 5ª a 8ª série, na E.M.E.F. Olavo Bilac, pela proximidade existente entre elas;
- Esta demanda requer professores e estamos numa prática não recomendada, qual seja, realizando sucessivas contratações;
- Há necessidade de ampliar o quadro de professores e para tanto, criar cargos para num passo seguinte realizar Concurso Público.

Na certeza da sensibilidade ao acima exposto e de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto, em regime de urgência, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal